

Em tempo de pandemia a sua segurança é fundamental para a GeoStar. Assim, colocamos ao seu dispor um leque de seguros com as mais abrangentes coberturas no mercado, incluindo à Covid-19, e com assistência 24 horas x 365 dias.

Viaje connosco, viaje Seguro!

Motivos para acionar um seguro de Viagem

Teste Positivo à Covid-19

Antes da Viagem

O Seguro de viagem cobre os gastos irrecuperáveis que existirem com o cancelamento da viagem. O valor limite, suportado pela Seguradora para estes gastos irrecuperáveis, é:

Seguro Silver: 750€/pessoa		Seguro Gold: 1.000€/pessoa
Seguro Platinum: 2.000€/pessoa		Seguro Premium: 3.000€/pessoa

Durante a Viagem

O Seguro de viagem cobre os custos com aconselhamento médico, supervisão de menores, despesas médicas, farmacêuticas e de hospitalização, envio urgente de medicamentos, acompanhamento da pessoa segura hospitalizada, prolongamento da estadia, adiantamento de fundos e repatriamento. O valor limite, suportado pela Seguradora é:

Seguro Silver: 5,000€/pessoa		Seguro Gold: 10.000€/pessoa
Seguro Platinum: 30.000€/pessoa		Seguro Premium: 50.000€/pessoa

E se a situação no destino se agravar?

(Exclusões pelas quais **não** pode acionar um seguro)

Agravamento da situação epidemiológica no destino

▶ Fecho de fronteiras

▶ Quarentena obrigatória imposta no destino.

▶ Aumento de percepção de risco / receio em viajar

Soluções

Disposmos de um seguro de cancelamento premium (por qualquer motivo) a partir de 120€

A maioria dos produtos/serviços oferecem gratuitamente condições e datas de cancelamento

Outros motivos que justificam fazer um seguro de viagem que inclua a vertente de cancelamento imprevisto :

- ▶ Fecho de fronteiras
- ▶ Cataclismos ou atos de terrorismo no destino
- ▶ Proibição médica de viajar da pessoa segura ou de filho com idade igual ou inferior a 12 anos ou limitação de mobilidade grave
- ▶ Falecimento, internamento ou doença grave de pessoa segura ou familiar até 2º grau
- ▶ Cancelamento de casamento (lua-de-mel)
- ▶ Acidente patrimonial grave
- ▶ Cancelamento de férias por parte da entidade patronal

O presente documento é apenas um resumo e não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Contratos celebrados por Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. com sede no Largo do Calhariz, nº. 30, 1249-001 em Lisboa, Nº Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 918 880 e um capital social de 457.380.000€, que se encontra registada na ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o nº 1011, e devidamente autorizada para proceder à comercialização de seguros dos ramos não vida e vida.